



# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 635, DE 24 DE MAIO DE 1975.

Declara "Hóspede Oficial da Cidade", o Maestro Walter Lourenço...

Artigo Socorro DANTZ, Prefeito do Município de Assis, no uso das suas atribuições legais, autorizado pelo artº 39 - item V, do Capítulo II do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) e

Considerando que, em 1967, recebeu o prêmio-título de "Presença da Itália no Brasil";

Considerando que praticou a arte teatral durante vários anos no Instituto Cultural Italo-Brasileiro;

Considerando que foi conferencista em vários Festivais de Música, em Curitiba, Teresópolis, Colônia, Rio de Janeiro, etc.;

Considerando que organizou o Museu de Arte de São Paulo "Academia Chacrinha";

Considerando que ministrou o Curso de História da Música com a duração de quatro anos;

Considerando que apresentou-se em Portugal, Itália, França, Espanha e Alemanha;

Considerando que regou concertos com a Orquestra Filarmônica de São Paulo, Orquestra do Centro da Rádio [REDAÇÃO];

Considerando que apresentará para 21 e 22 de junho, em primeira audição no Brasil o "Trix" do Vivaldi, para dois concertos, duas orquestras, dois órgãos e seis solistas; e

Considerando o seu conhecimento doméstico e o seu valor no cenário musical brasileiro,

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado como "HÓSPED OFICIAL DA CIDADE" e digno e condecorado Maestro WALTER LOURENÇO.



101

# Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO N° 685, DE 14 DE MAIO DE 1 975 - 2

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de maio de 1 975.

AMÍLIO SCIARINI DJARM  
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini  
Carlo Sciarini  
Diretor Administrativo, Subet 1.

Assinado no Departamento de Administração da Prefeitura, em  
14 de maio de 1 975.-

Carlos Sciarini  
Carlo Sciarini  
Diretor Administrativo, Subet 1.

03/03